

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANSANÇÃO.
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.**

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

**PROCESSO ADMINISTRATIVO: 065/2025
INEXIGIBILIDADE: 018/2025**

À vista dos elementos contidos no presente Processo devidamente justificado, CONSIDERANDO que o PARECER TÉCNICO prevê a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO em conformidade ao disposto no art. 74, inc. V da Lei nº 14.133/2021, CONSIDERANDO ainda que o PARECER JURÍDICO atesta que foram cumpridas as exigências legais, e no uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 72, inc. VIII, da Nova Lei de Licitações, **AUTORIZO e HOMOLOGO a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 018/2025**

Autorizo em consequência, a proceder-se à contratação, conforme abaixo descrito:

Objeto a ser contratado: Locação de imóvel para garagem dos Veículos Municipais e locados sob a Responsabilidade desta Administração Pública, para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Cansanção - Bahia.

Favorecido: MARIA DE SOUZA NEVES

Prazo de Execução e 11 (onze) meses.

Vigência: 20/02/2025 a 20/01/2026.

Valor mensal: R\$ 4.400,00 (Quatro mil e quatrocentos reais)

Valor Total: R\$ 48.400,00 (quarenta e oito mil e quatrocentos reais)

Fundamento Legal: art. 74, inc. V da Lei nº 14.133/2021.

Justificativa anexa nos autos do processo de inexigibilidade de licitação nº 018/2025.

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, em especial à prevista no caput do artigo 72, parágrafo único da Lei nº 14.133/21, e que, após, seja o presente expediente devidamente autuado e arquivado.

Cansanção- BA, 20 de Fevereiro de 2025.

Jose Carlos Barbosa Costa Junior

PREFEITURA Municipal de Cansanção/ Secretaria Municipal de Administração